

Decreto Nº 00795/11

Seropédica, 21 de junho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

RESOLVE:

- Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo o dia **24 de junho** (sexta feira), do corrente ano, nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.
- Art. 2º - A Secretaria de Administração tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Nº 027 DE: 23/06/11
JORNAL: Atual
FOLHA: 11

